

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 208

Em 12 de fevereiro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2083ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base na Nota Técnica nº 23/2025-AA/GPA/UAL (peça 3), no Despacho nº 421/2025 - PR/SLC/UGL (peça 19) e no Parecer Jurídico - PR/AJ/LSL- nº 1393/2025 (peça 22), a celebração de contrato entre a Codevasf e a Neoenergia Distribuição Brasília S/A, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante nas instalações do edifício Sede da Codevasf em Brasília/DF, por prazo indeterminado, com um valor estimado anual de R\$ 1.288.760,75 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

As despesas correrão à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0002, Custeio Administrativo da Codevasf, Categoria Econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, cujo Atestado de Disponibilidade Orçamentária é dispensado, conforme Instrução Técnica nº 01/2024 - AE, que disciplina e orienta as Áreas e Superintendências Regionais quanto à emissão de Atestados de Disponibilidade Orçamentária (ADO) e Declarações de Previsão Orçamentária (DPO) na Codevasf. Dotação a empenhar anualmente: R\$ 1.288.760,75 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 210/2026

Processo nº 59500.002676/2025-14